

Exmo. Senhor  
Participante do Fundo  
IMOPREDIAL – FUNDO DE INVESTIMENTO  
IMOBILIÁRIO FECHADO

Carta Registada c/ A.R.

Lisboa, 1 de Outubro de 2019

**Assunto:** Convocatória para a Assembleia de Participantes do IMOPREDIAL - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FECHADO

Exmos. Senhores,

Nos termos legais e regulamentares a **PROFILE - SOCIEDADE GESTORA DE FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, S.A.** ( "Entidade Gestora" ), na sua qualidade de Entidade Gestora do **IMOPREDIAL - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FECHADO** (adiante designado por "IMOPREDIAL" ou "Fundo" ), convoca V. Exa., enquanto Participante, nos termos do disposto no Capítulo IV, ponto 18.2, do Regulamento de Gestão do IMOPREDIAL, para se reunirem em Assembleia de Participantes, no próximo dia **31 de Outubro de 2019, pelas 15h00, no Hotel Novotel Lisboa, sito na Avenida José Malhoa 1 1A, em Lisboa, com a seguinte Ordem de Trabalhos:**

**Ponto Único:** Deliberar sobre proposta de redução do capital do Fundo, e sobre as consequentes alterações ao Regulamento de Gestão do Fundo;

Informa-se V. Exa. que:

1. A partir da presente data fica à disposição dos participantes, na sede social da Entidade Gestora, o texto integral das alterações propostas ao regulamento de gestão;
2. Têm o direito de participar na Assembleia de Participantes todos os detentores de unidades de participação do Fundo, cabendo a cada participante tantos votos como quantas as unidades que possuir;
3. Em primeira convocação, a Assembleia de Participantes poderá deliberar desde que estejam presentes ou representados participantes que detenham pelo menos dois terços das unidades de participação do Fundo. Em segunda convocação a Assembleia de Participantes deliberará qualquer que seja o número de unidades de participação representado;

4. As deliberações serão tomadas quando aprovadas por maioria simples de votos representados na Assembleia;
5. Se V. Exa. pretender fazer-se representar na Assembleia de Participantes deverá enviar para a Entidade Gestora, indicando o assunto "Assembleia de Participantes do IMOPREDIAL - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FECHADO" , até às 17h00 do dia 28 de Outubro de 2019, a respectiva carta de representação. O envio terá necessariamente de ser efectuado por correio registado, para a seguinte morada de contacto da Entidade Gestora, não sendo aceite qualquer outro meio de comunicação:

**IMOPREDIAL - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FECHADO**

**A/C Exmo. Senhor Presidente da Assembleia de Participantes**

**Avenida Cáceres Monteiro, nº 10, 2º Dto. Miraflores**

**1495-192 Algés**

6. O direito de voto também pode ser exercido por correspondência, com observância das seguintes regras:
  - (a) O voto deverá ser depositado em envelope fechado dirigido ao Presidente da Assembleia Geral e enviado por carta registada para a morada indicada no ponto anterior até às 17h00 do dia 28 de Outubro de 2019, juntamente com o comprovativo da titularidade das respectivas unidades de participação;
  - (b) Os votos exercidos por correspondência válidos contarão apenas para a votação do ponto único da ordem de trabalhos, no sentido de aprovar, votar contra ou se abster;
  - (c) As unidades de participação relativas aos votos exercidos por correspondência são contadas para efeitos de determinação do quórum da Assembleia;
  - (d) A presença, até ao momento do início da Assembleia, de qualquer participante que tenha votado por correspondência, ou de um seu representante, implica a revogação do voto por correspondência.

| 2

Sem outro assunto, subscrevemo-nos com os melhores cumprimentos,

**PROFILE - SOCIEDADE GESTORA DE FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, S.A.**



Rodrigo Balancho de Jesus  
(Administrador)



Fernando Neves  
(Presidente do Conselho de Administração)